

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.023	008	1



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 6.023

Denomina de Joaquim Egydio Terra (Quinzinho) a praça localizada na Rua Euclides da Cunha, próximo ao nº 37, no bairro Eucaliptal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA:** Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Joaquim, Egydio Terra (Quinzinho)” a praça localizada na Rua Euclides da Cunha, próximo ao nº 37, no bairro Eucaliptal.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal providenciará a fixação da placa de identificação da praça.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de julho de 2022.

  
**ANTONIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 099/2022  
Autoria: Vereador Nilton Alves de Faria  
DEx/pfs.



 <p><b>PREFEITURA DE VOLTA REDONDA</b> PODER EXECUTIVO</p> <p><b>Prefeito Antonio Francisco Neto</b></p>
<p><b>GABINETE DO PREFEITO</b></p>
<p><b>LEI MUNICIPAL Nº 6.023</b></p> <p>Denomina de Joaquim Egydio Terra (Quinzinho) a praça localizada na Rua Euclides da Cunha, próximo ao nº 37, no bairro Eucaliptal.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA: Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte lei:</p> <p>Art. 1º Fica denominada de "Joaquim, Egydio Terra (Quinzinho)" a praça localizada na Rua Euclides da Cunha, próximo ao nº 37, no bairro Eucaliptal.</p> <p>Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará a fixação da placa de identificação da praça.</p> <p>Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Volta Redonda, 19 de julho de 2022. ANTONIO FRANCISCO NETO Prefeito Municipal</p>

**VOLTA REDONDA  
EM DESTAQUE**

